

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33)3764-1216
cmnovas@uai.com.br

Resolução nº 05 de 21 de Março de 2005.

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 191 -

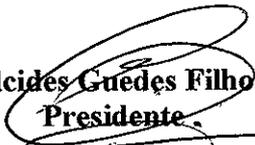
XXIII – Conceder a medalha do Mérito do Legislativo a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e/ou particular;

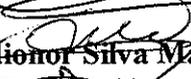
§ 1º - A escolha dos agraciados com a distinção prevista no inciso XXIII será feita por Comissão de Seleção, a ser instituída por Portaria da Mesa Diretora da Câmara.

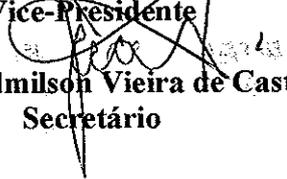
§ 2º - As atribuições da comissão de que trata o inciso será disciplinada por ato da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Março de 2005.


Alcides Guedes Filho
Presidente


Valdionor Silva Matos
Vice-Presidente


Jairton Edmilson Vieira de Castro
Secretário